

“O RACISMO NO BRASIL É VELADO”: O DISCURSO DA MISCIGENAÇÃO E A OCULTAÇÃO DO ÓBVIO

*Douglas Vinicius Souza Silva*¹

RESUMO: A quem serve o discurso de que o racismo no Brasil é velado ou de que o racismo inexistente neste país formado pela miscigenação? Esse discurso se faz presente na sociedade brasileira, é difundido pela mídia e por líderes políticos, e ganhou espaço em polêmicas recentes. Partindo dessa questão, o artigo propõe uma análise qualitativo-interpretativa de quatro *tweets* de um representante político e de falas e textos veiculados nos meios midiáticos nacionais, buscando compreender as raízes desse discurso e suas implicações na sociedade brasileira. Para isso, parto de uma revisão bibliográfica histórica sobre intérpretes do Brasil, como Sílvio Romero, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Euclides da Cunha, Antonio Candido, entre outros, que desempenharam um papel significativo na consolidação do discurso da miscigenação como elemento nuclear da identidade nacional e na popularização dessa concepção. Em diálogo com a conjuntura atual, percebem-se “revozeamentos” e rupturas nas polêmicas discursivas e interesses em torno dos discursos hegemônicos sobre raça e miscigenação.

PALAVRAS-CHAVE: Miscigenação. Discurso midiático. Discurso político. Interpretações do Brasil.

“RACISM IN BRAZIL IS VEILED”: THE DISCOURSE OF MISCEGENATION AND THE CONCEALMENT OF THE OBVIOUS

¹ Doutorando em Linguística Aplicada na Universidade Estadual de Campinas. Pesquisa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. E-mail: dodo.vinicius.ds@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4834-6356>.

ABSTRACT: The discourse that racism in Brazil is veiled or that racism does not exist in this country formed by miscegenation: whose interests does it serve? This discourse exists in Brazilian society, media and political leaders disseminate it, and it has gained ground in recent controversies. Based on that question, this article proposes a qualitative-interpretative analysis of four *tweets* by a political representative and of speeches and texts broadcasted in national media, seeking to understand the roots of this discourse and its implications for Brazilian society. Therefore, we started from a historical bibliographic review on interpreters of Brazil (Sílvia Romero, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Euclides da Cunha, Antonio Candido and others) that played a significant role in both consolidating the discourse of miscegenation as a core element of national identity and popularizing this conception. In dialogue with the current conjuncture, it is possible to see revoicings and ruptures in the discursive polemics and interests surrounding the hegemonic discourses on race and miscegenation.

KEYWORDS: Miscegenation. Media discourse. Political discourse. Interpretations of Brazil.

“EL RACISMO EN BRASIL ES VELADO”: EL DISCURSO DEL MESTIZAJE Y LA OCULTACIÓN DE LO OBVIO

RESUMEN: ¿A quién le sirve el discurso de que el racismo en Brasil sea velado o de que el racismo no exista en este país formado por el mestizaje? Este discurso se hace presente en la sociedad brasileña, él es difundido por los medios de comunicación y por los líderes políticos, y ha ganado terreno en las recientes controversias. A partir de esta cuestión, el artículo propone un análisis cualitativo-interpretativo de cuatro tuits de un representante político y de discursos y textos publicados en los medios de comunicación nacionales, así se busca la comprensión de las raíces de este discurso y sus implicaciones en la sociedad brasileña. Para ello, parto de una revisión bibliográfica histórica sobre intérpretes de Brasil (Sílvia Romero, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Antonio Candido, Euclides da Cunha y otros) que han desempeñado un papel significativo en la consolidación del discurso del mestizaje como elemento central de la identidad nacional y en la popularización de esta concepción. En diálogo con la coyuntura actual, es posible que se vea resonancias y rupturas en las polémicas discursivas e intereses en torno a los discursos hegemónicos sobre las razas y el mestizaje.

PALABRAS CLAVE: Mestizaje. Discurso mediático. Discurso político. Interpretaciones de Brasil.

INTRODUÇÃO E ASPECTOS METODOLÓGICOS

Essa justiça que vela meu sono, eu a repudio, humilhada por precisar dela. Enquanto isso durmo e falsamente me salvo. Nós, os sonsos essenciais. Mineirinho (LISPECTOR, 1969, n.p.)

As manifestações recentes da violência policial, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, apontam para o racismo escancarado e cotidiano dentro da sociedade brasileira.² Ao mesmo tempo, o assassinato de George Floyd, asfixiado por um policial branco nos Estados Unidos, que motivou um levante popular de resistência à violência policial racista no país, abriu espaço, na mídia brasileira, para uma comparação entre o racismo presente nos dois países. Algumas das comparações se destacam e remontam uma interpretação cristalizada na cultura brasileira, de que o racismo, aqui, se materializa de forma velada, oculta, disfarçado sob uma aparente cordialidade do povo brasileiro,³ que se formou a partir da miscigenação entre diversas raças e que, justamente por isso, é um povo com valores plurais e tolerantes. No dia 29 de maio de 2020, na Edição das 10h do jornal da *Globo News*, por exemplo, ao noticiar os protestos em memória

² Como mostram os levantamentos apresentados nas seguintes notícias/reportagens - respectivamente de maio, junho e dezembro de 2020: “Mortes por policiais crescem 43% no RJ durante quarentena, na contramão de crimes”, de Júlia Bardon. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/mortes-por-policiais-crescem-43-no-rj-durante-quarentena-na-contramao-de-crimes.shtml>. Acesso em 21/12/2020. “RJ tem maior número de mortes por policiais em 22 anos; e o 2º menor índice de homicídios já registrado pelo ISP”, matéria escrita por Matheus Rodrigues. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/22/rj-tem-maior-numero-de-mortes-por-policiais-em-22-anos-e-o-2o-menor-indice-de-homicidios-ja-registrado-pelo-isp.ghtml>. Acesso em 21/12/2020. E “Assassinatos de crianças no Rio de Janeiro escancararam lentidão da Justiça nos casos de violência policial”, assinado por Felipe Betim. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-12-09/assassinatos-de-criancas-no-rio-de-janeiro-escancararam-lentidao-da-justica-nos-casos-de-violencia-policial.html>. Acesso em 21/12/2020.

³ Nesse trecho, “cordial” não se refere exatamente à definição de Sérgio Buarque de Holanda (1995) de um homem movido pelas paixões e que prioriza os interesses pessoais, mas a como a cordialidade acabou se difundindo e se popularizando como elemento identitário do povo brasileiro, que seria acolhedor, simpático e tolerante (MENEZES, 2012).

de George Floyd, a jornalista Cecília Flesch afirmou que “o Brasil também tem o racismo, mas é o velado, com uma desigualdade social brutal”. Pelo contexto, em que a reportagem apresentava o racismo violento nos Estados Unidos, a fala da jornalista parece pontuar que a diferença entre o racismo no Brasil e nos Estados Unidos é a de que lá ele se manifesta pela violência escancarada, enquanto aqui ele se manifesta pela desigualdade social, o que justificaria a caracterização do racismo como “velado”.

Apesar de se tratar de um exemplo singular na mídia, a afirmação da jornalista “revozeia” um discurso de uma longa tradição hegemônica de interpretação do Brasil, como demonstra Abdias do Nascimento:

à base de especulações intelectuais, frequentemente com o apoio das chamadas ciências históricas, erigiu-se no Brasil o conceito de democracia racial: segundo esta, tal expressão supostamente refletiria determinada relação concreta na dinâmica da sociedade brasileira: que pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas (NASCIMENTO, 1978, p. 41).

Assim como Nascimento, os parentes de João Pedro Matos, de 14 anos;⁴ de Evaldo dos Santos Rosa;⁵ de Willian Augusto da Silva;⁶ de

⁴ Ver: “Menino de 14 anos é morto em casa durante ação da PF no Rio”, matéria assinada por Júlia Bardon e Marcela Lemos, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/menino-de-14-anos-e-morto-em-casa-durante-acao-da-pf-no-rio.shtml>. Acesso em: 04/06/2020

⁵ Conferir: “Militares do Exército dão 80 tiros em carro e matam músico na zona norte”, matéria escrita por Carolina Herings e Louise Queiroga, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/militares-do-exercito-dao-80-tiros-em-carro-matam-musico-na-zona-norte-23580901>. Acesso em: 05/08/2019.

⁶ Ver: “Sequestrador de ônibus é morto por atirador de elite na Ponte Rio-Niterói; os 39 reféns passam bem”, *G1*, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/08/20/tiros-sao-ouvidos-em-sequestro-a-onibus-na-ponte-rio-niteroi.ghtml>. Acesso em: 22/08/2019.

Dyogo, Gabriel, Henrico e Margareth;⁷ de Ágatha Félix;⁸ e das 58 vítimas do massacre em um presídio de Altamira⁹ – para não citar uma lista muito longa de “casos isolados” – podem se indignar com esse discurso, já que, para eles, o racismo foi explícito e sua manifestação resultou na morte de seus familiares. Além disso, “75,4% das vítimas de letalidade policial no Brasil são negras” (VELOSO, 2019, n.p.), segundo recente estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Considerando este dramático contexto, este artigo tem por objetivo compreender, por meio da análise de alguns discursos políticos, como é possível que se desvie o olhar do racismo brasileiro, negando diretamente sua existência ou alegando que se trata de um racismo velado, frente a violência explícita e cotidiana contra as populações indígenas e negras. Esse objetivo se subdivide em dois: compreender como o discurso racial sobre a miscigenação foi construído a partir de algumas interpretações de intelectuais das humanidades sobre o Brasil e representado nas manifestações culturais ao longo, principalmente, dos séculos XIX e XX; e demonstrar como esse discurso se materializa em polêmicas contemporâneas na cena política. A metodologia adota uma análise qualitativo-interpretativista¹⁰ (MOITA-LOPES, 1994) do “revozeamento” de um discurso cristalizado por uma parcela da intelectualidade ao longo da história do Brasil em três diferentes casos atuais: uma discussão do

⁷ Ver: “Adolescente morre e bebê é baleado em ação da polícia no RJ; em cinco dias mortes vão a 15”, *Jornal Folha de São Paulo*, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/08/adolescente-morre-e-bebe-e-baleado-em-acao-da-policia-no-rj-em-cinco-dias-mortes-vaio-a-15.shtml>. Acesso em: 17/08/2019.

⁸ Veja: “Entenda como foi a morte da menina Ágatha no Complexo do Alemão, segundo família e a PM”, *G1*, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/09/23/entenda-como-foi-a-morte-da-menina-agatha-no-complexo-do-alemao-zona-norte-do-rio.ghml>. Acesso em: 04/06/2020

⁹ Conferir: “Massacre no Pará, saiba quem foram os presos mortos em Altamira”, *Estadão*, 2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,massacre-no-para-saiba-quem-foram-os-presos-mortos-em-altamira,70002946934>. Acesso em: 17/08/2019.

¹⁰ A perspectiva analítica qualitativo-interpretativista busca um senso holístico em relação à interpretação dos dados discursivos pesquisados, no lugar de tentar apenas encaixá-los em outras teorias e categorias já existentes. Para isso, é importante o cuidado de buscar conduzir a interpretação a partir das necessidades emergentes dos dados da pesquisa, evitando o vício de se chegar a respostas previamente definidas.

ex-ministro da Educação, Abraham Weintraub, com manifestantes pelos direitos indígenas; uma fala do ex-ministro da Educação durante reunião ministerial com o Presidente da República; e quatro *tweets* do ex-ministro da Educação.

As mesmas questões aqui debatidas motivaram outros pesquisadores, por exemplo, Lilia Schwarcz, que, em ruptura ao discurso hegemônico da miscigenação como elemento da identidade nacional responsável por uma nação pacífica e tolerante, questiona: “como é possível definir o Brasil como um território pacífico se tivemos por séculos em nosso solo escravizados e escravizadas, admitindo-se, durante mais de trezentos anos, um sistema que supõe a posse de uma pessoa por outra?” (SCHWARCZ, 2019, p. 22). Como o próprio trecho sugere, a autora busca responder à pergunta com um olhar para a história brasileira desde o período escravocrata, que será recuperado neste artigo para embasar a análise qualitativo-interpretativista (MOITA-LOPES, 1994) dos textos políticos e midiáticos contemporâneos, filiados a discursos popularizados a partir dos discursos teóricos e acadêmicos construídos ao longo dos últimos séculos.

Portanto, a interpretação dos dados contemporâneos será acompanhada da interpretação do discurso sobre raça desenvolvido por diversos autores das humanidades (literatura, história e ciências sociais) ao longo da história do Brasil. Recortamos especialmente autores como Silvio Romero, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Euclides da Cunha, Antonio Candido e outros, responsáveis por difundir o discurso da miscigenação “revozeado” tanto pelas falas e pelos *tweets* do ex-ministro da Educação, que serão analisados mais detidamente, quanto pelas breves menções de jornalistas, como Cecília Flesh, já citada (GLOBO NEWS, 2020). Antes de mais nada, faz-se importante ressaltar o reconhecimento de que uma parcela significativa da tradição intelectual brasileira, como Abdias do Nascimento, Lélia Gonzales, Milton Santos, Florestan Fernandes e outros, ao longo de décadas, ofereceu um contradiscurso às interpretações sobre o Brasil do primeiro grupo de autores, ainda que tenham encontrado maior resistência para o reconhecimento e difusão de suas pesquisas e de suas teorias.

Ainda que um diálogo teórico entre os dois grupos pudesse ser relevante, este segundo grupo de autores não foi incluído no recorte do presente artigo, exceto por breves menções, devido à escolha metodológica de reconstituir o discurso hegemônico do primeiro grupo, que ainda se faz presente nos contextos políticos, midiáticos e, conseqüentemente, sociais, contemporâneos. Assim, optou-se por apresentar o contradiscurso através de autores e personalidades (tais como Lilia Schwarcz, Djamilia Ribeiro, Jones Manoel e Emicida) que, no presente, se valem da tradição intelectual do segundo grupo para atuar diretamente no contexto acadêmico e nos contextos midiáticos e políticos, por meio de programas de TV, colunas em jornais, redes sociais etc., e polemizar em relação aos discursos selecionados como *corpus* dessa análise.

A seleção desse *corpus* se deu pela relevância de uma recente polêmica em torno de falas e textos,¹¹ mas defende-se aqui que essa seleção é apenas uma manifestação de um discurso que está presente em distintos contextos dos mais diversos espectros políticos, culturais e acadêmicos do Brasil. Adiantando, nesse aspecto, que Melo (2009), como será abordado na fundamentação teórica, analisa exemplos semelhantes no discurso de Gilberto Gil, quando ministro do governo Lula, e em textos de Antonio Candido, figura central na defesa da democratização e dos direitos em relação à cultura, além de várias outras figuras políticas, acadêmicas e midiáticas, cujos discursos serão citados ao longo do artigo. Em síntese, o *corpus* foi escolhido apenas pelos critérios de atualidade, polêmica e amplitude dos discursos políticos e midiáticos, e não apenas por representar determinado grupo político e ideológico. Destaca-se ainda que, embora a questão indígena e a questão negra sejam igualmente relevantes no debate sobre miscigenação e sobre o racismo propostos pelo artigo, a questão negra se fez mais presente nos dados recolhidos para a pesquisa apenas

¹¹ Como já mencionado, o *corpus*, aqui caracterizado como polêmico, é constituído por uma discussão, um discurso e alguns tweets do ex-ministro da Educação. Os debates em torno desse *corpus* selecionado serão minimamente contextualizados e discutidos adiante, no subtítulo de análise. A compreensão desses discursos como polêmicos se dá pelo fato de serem impulsionadores de outros discursos, seja em sua defesa, seja em sua oposição, em diferentes mídias e meios sociais e políticos.

pela maior polêmica em torno desta questão justamente no período de coleta de dados, em que houve a morte de George Floyd (25 de maio de 2020), nos Estados Unidos, e os diversos outros casos violentos de racismo no Brasil que ganharam a pauta jornalística no mesmo período.

TEORIAS E INTERPRETAÇÕES DO BRASIL

E aquilo que nesse momento se revelará aos povos
 Surpreenderá a todos não por ser exótico
 Mas pelo fato de poder ter sempre estado oculto
 Quando terá sido o óbvio
Um Índio – Caetano Veloso

Ao longo do século XIX e XX, teóricos das humanidades, em especial das ciências sociais, da história e da literatura, buscaram interpretar o Brasil e definir o que diferenciava a nação brasileira das demais. Entre eles, no final do século XIX, destaca-se a análise de Sílvio Romero (1851-1914), importante crítico literário ainda hoje referenciado. Romero afirma dois elementos na “feitura de um caráter nacional”: a natureza e a aglomeração de populações distintas (ROMERO, 2002, p. 45). Segundo Schwarcz, é justamente essa concepção que o diferencia de uma tradição anterior, pois “esse intelectual de Recife acreditava ver na mestiçagem – tão temida [até esse momento da história] – a saída para uma possível homogeneidade nacional” (SCHWARCZ, 1993, p. 201).

Por outro lado, Romero destacou a importância do povo português na feitura desse caráter, pois foram eles “os conquistadores, direi melhor, os colonizadores [que] trouxeram à terra americana suas tradições e grandezas, seus costumes polidos” (ROMERO, 2002, p. 45), enquanto:

o mestiço, que é a genuína formação histórica brasileira, ficará só diante do branco puro, com o qual se há de confundir. Não é fantasia: calculavam-se em milhões os índios do Brasil; hoje onde estão eles? Reduzidos a alguns milhares nos remotíssimos sertões do país. Computam-se

também em milhões os negros arrancados da África pela cobiça dos brancos, e hoje não excedem eles talvez a um milhão (ROMERO, 2002, p. 131).

Em suma, para ele, “o europeu aliou-se aqui a outras raças, e desta união saiu o genuíno brasileiro, aquele que não se confunde mais com o português e sobre quem repousa o nosso futuro” (ROMERO, 2002, p. 156). Mas é preciso destacar alguns implícitos nesse apontamento do crítico. Primeiro porque o pressuposto de sua positividade é a superioridade dos brancos em relação aos demais povos que compuseram a mestiçagem, chegando a classificar as raças com termos que conotam certo viés evolucionista, como “avanço” e “atraso”. Além disso, a construção da nossa pátria e a esperança de um projeto exitoso de país, nas concepções do autor, repousa sobre os corpos de povos indígenas massacrados, reduzidos a apenas milhares em localidades específicas, e de africanos arrancados de suas terras, subjugados e explorados até a morte. Nesse registro, o autor defende o embranquecimento da população, já que a suposta inferioridade negra e indígena aos poucos desaparece na conquista de seu projeto nacional. Sobre esse projeto, “fato inquestionável é que as leis de imigração nos tempos pós-abolicionistas foram concebidas dentro da estratégia maior: erradicação da ‘mancha negra’ na população brasileira” (NASCIMENTO, 1978, p. 71).

Tempos depois de Romero, Afrânio Coutinho, em *Conceito de Literatura Brasileira*, cita Euclides da Cunha (1866-1909) e Gilberto Freyre (1900-1987), autores responsáveis por colocar em circulação as ideias de mestiçagem e miscigenação ao longo do século XX, para destacar a importância de ambos ao “acabar em nós o constrangimento de sermos mestiços, reconhecendo-nos, ao contrário, o direito a certo orgulho do que somos” (COUTINHO, 1981, p. 31). Euclides da Cunha é autor de *Os Sertões* (1902), livro em que analisou a trágica Guerra de Canudos, apontando as falhas nas expedições do exército brasileiro, que não conhecia os outros Brasis para além do litoral e, portanto, não conhecia o povo sertanejo, que habitava esses outros territórios. No livro, Cunha (1999) descreve esse povo e, ao fazê-lo centrado no elemento racial, sistematiza o discurso de

formação do Brasil através dos cruzamentos de três grupos de diferentes etnias: brancos europeus, negros africanos e indígenas americanos. Já Freyre, três décadas depois, publica *Casa Grande & Senzala* (1933), obra em que explora as relações pessoais, íntimas, comerciais, sociais e políticas entre os fazendeiros da casa-grande e os seus escravos da senzala, marcadas pelo exercício autoritário do poder e pelo equilíbrio de antagonismos. Freyre defende, em particular, o equilíbrio na formação brasileira entre as culturas europeias, africanas e indígenas.

Além da análise feita por Coutinho sobre os dois autores e as ideias que colocaram em circulação, Antonio Candido comenta a formação nacional, afirmando que “esse homem novo, americano, brasileiro, gerado pelo vasto e profundo processo aqui desenvolvido de miscigenação e aculturação, não podia exprimir-se com a mesma linguagem do europeu” (CANDIDO, 2012, p. 15). Candido ainda acrescenta dois autores e livros que estariam nesse imaginário brasileiro de reflexão sobre o nacionalismo. No prefácio de *Raízes do Brasil* (edição de 1995), discorre:

Os homens que estão hoje um pouco para cá ou um pouco para lá dos cinquenta anos aprenderam a refletir e a se interessar pelo Brasil sobretudo em termos de passado e em função de três livros: *Casa-Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, publicado quando estávamos no ginásio; *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, publicado quando estávamos no curso complementar; *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior, publicado quando estávamos na escola superior (CANDIDO, 1995, p. 9).

Sobre Freyre, especificamente, Candido ressalta sua “força revolucionária, o impacto libertador” ao falar do “tratamento da vida sexual do patriarcalismo” (CANDIDO, 1995, p. 10) em *Casa Grande & Senzala*. Ele não se engana quanto ao forte impacto dessa obra, talvez revolucionária para a intelectualidade da época, mas deixa de analisar o caráter saudosista e omissivo de Freyre em relação à violência patriarcal escravocrata, justamente sobre o aspecto sexual. Tal análise poderia ser realizada com justeza e sensibilidade por Candido, conhecido pela defesa

do direito, da democratização e da humanização da literatura, a partir, por exemplo, do seguinte trecho do sociólogo pernambucano:

Todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e no corpo – há muita gente de jenipapo ou mancha mongólica pelo Brasil – a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena ou do negro. (...) Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma cocceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama-de-vento, a primeira sensação completa de homem (FREYRE, 2006, p. 367).

Obviamente, ao destacar o caráter revolucionário e libertador da obra, a análise crítica da violência sexual fundante dos elementos nacionais de orgulho – novamente: miscigenação e mestiçagem – não foi feita por Candido e cobrá-la agora pode ser anacrônico. Afinal, a “mulata”, do trecho, “que nos iniciou no amor físico”, só o fez por ser propriedade do homem branco, que a violou. Assim, historicamente, a ausência de uma crítica a tal violência contribuiu para que parte da tradição intelectual brasileira, justamente a mais difundida social e midiaticamente, se omitisse diante dessas opressões, mascarando nossa sociedade na imagem de democrática e cordial (MENEZES, 2012), enquanto a parcela dos acadêmicos que problematizavam a violência racial e sexual ainda é pouco mobilizada para os discursos políticos e midiáticos sobre o Brasil. Sobre esse aspecto, Schwarcz (1993) demonstra que a imagem positivada de miscigenação e mestiçagem foi importante por aparecer como ruptura a uma visão que adjetivava o cruzamento entre raças “para explicar o atraso ou uma possível inviabilidade da nação” (SCHWARCZ, 1993, p. 18). Ou seja, de fato, a obra de Freyre e o pensamento moderno seriam revolucionários ao permitir um projeto de país que acreditasse na sua prosperidade e que não culpabilizasse negros e indígenas pelos problemas nacionais.

Voltando ao comentário de Candido, no prefácio de *Raízes do Brasil* (1995, p. 9), o segundo intérprete brasileiro citado por ele naquele trecho foi Sérgio Buarque de Holanda, historiador do século XX e autor da obra prefaciada (1ª edição de 1936), cujas ideias sobre o tema da miscigenação

não se distanciam muito dos demais intelectuais citados até aqui, ainda que esse conjunto de autores divergisse muito entre si em relação a inúmeras outras questões. Holanda (1995) defende que “por menos sedutora que possa parecer a alguns dos nossos patriotas”, nossa cultura “ainda nos associa à Península Ibérica, a Portugal especialmente, uma tradição longa e viva, bastante viva para nutrir, até hoje, uma alma comum, a despeito de tudo quanto nos separa” (HOLANDA, 1995, p. 40). Em resumo, para ele, de Portugal “nos veio a forma atual de nossa cultura” (1995, p. 40). Trata-se, portanto, da mesma linha de pensamento de união entre colônia e colonizador já exposta pelos autores citados, apesar das diferentes formas e dos diferentes níveis de relevância dados às origens africanas e indígenas na formação da cultura nacional.

Já o último autor citado por Candido (1995), no referido prefácio, é Caio Prado Jr., autor de *Formação do Brasil Contemporâneo*, publicado em 1942. No capítulo sobre o povoamento do território brasileiro, o autor dedica uma extensa parte à reflexão sobre as raças, mais especificamente “das três raças que entraram na constituição do Brasil” (PRADO JR., 2011, p. 88). Quanto ao indígena, Prado Jr. defende que houve um “aproveitamento” dessa raça para a colonização desde o início do processo, por meio do trabalho, do tráfico mercantil de produtos nativos “ou simplesmente como aliado [...] participante da colonização” (PRADO JR., 2011, p. 95). E, para isso, continua o autor (2011, p. 95), era necessário “incorporá-lo à comunhão luso-brasileira” e “arrancá-lo das selvas para fazer dele um participante integrado na vida colonial, um colono como os demais”. Ao contar a história de como essas relações foram se desenvolvendo na empreitada colonial, Prado Jr. (2011, p. 97) argumenta que, por conta de “paixões desencadeadas”, o indígena foi sendo excluído da parceria com o português e passou a ser eliminado. Fato que ele associa, inclusive, ao trabalho e a reivindicações dos jesuítas, cujos interesses coloniais religiosos conflitaram com os interesses coloniais políticos de Portugal. Dessa forma, a raça “inferior e dominada [quase] desaparece”; quase porque “não fosse o cruzamento, praticado em larga escala entre nós e que permitiu a perpetuação do sangue indígena, este estaria fatalmente condenado à extinção total” (PRADO JR., 2011, p. 110).

Quanto ao negro africano, o autor acredita que sua contribuição no processo de colonização foi “certamente muito superior à do índio”, apesar de não termos chegado nunca à “perfeição dos norte-americanos, que ‘criavam’ escravos para negociá-los” (PRADO JR., 2011, p. 111). No balanço das duas raças que cruzaram com os portugueses, Prado Jr. conclui que “a mestiçagem, signo sob o qual se formou a etnia brasileira, resulta da excepcional capacidade do português em se cruzar com outras raças” (PRADO JR., 2011, p. 112), pois o reduzido número de colonos brancos conseguiu “absorver as massas consideráveis de negros e índios” no processo de branqueamento, impondo “seus padrões e cultura à colônia, que mais tarde, embora separada da mãe-pátria, conservará os caracteres essenciais da sua civilização”.

É importante comentar algumas de suas escolhas lexicais ao longo das citações. Prado Jr. (2011) utiliza “aproveitamento” dos indígenas, que seriam “aliado[s]” da colonização, ou, em outro momento, colocados como “participante[s]” dela; em síntese: “um colono como os demais”. Ele ainda aponta o “cruzamento” como a salvação do sangue indígena que, do contrário, seria extinto. Assim, percebe-se uma positividade ou, no mínimo, uma clara omissão frente aos processos opressores que marcaram a nossa colonização, já que se reforça a ideia de igualdade entre as raças: seriam todos os indígenas participantes e aliados. A colonização brasileira é, nessa lógica, desenhada como pacífica, sem o extermínio de etnias – ainda que essa violência seja narrada em outros momentos do livro, ela já foi lexicalmente e semanticamente suavizada. No caso do negro, Prado Jr. (2011) utiliza a palavra “contribuição” e caracteriza o regime escravista estadunidense como uma “perfeição” por ter criado escravos para comercialização. Por fim, ressalta a “excepcional capacidade do português em se cruzar” como algo tão excepcional que não poderia ser visto como violento. Repete-se, então, a mesma lógica de positividade e omissão do caso indígena. Para Abdias do Nascimento, a lógica que perpassa autores como Prado Jr. e outros citados é uma crença na “ausência de preconceito e discriminação racial dos brasileiros ‘brancos’” (NASCIMENTO, 1978, p. 55).

Segundo Schwarcz, iniciou-se, em Freyre (1933), uma reviravolta na percepção racial, que permanece “como tema central no pensamento

social brasileiro”, agora como “fortuna”, “marca de uma especificidade reavaliada positivamente” (SCHWARCZ, 1993, p. 325-326). Essa representação, de “negativa se transforma em exótica, de científica se modifica em espetáculo” (1993, p. 327). Schwarcz (2019) reconstitui o discurso da miscigenação e afirma que um marco inicial, nesse sentido, é a obra de Karl von Martiu, vencedora de um concurso oficial do Estado em 1844, em que Martiu “advogou a tese de que o país se definia por sua mistura, sem igual, de gentes e povos” (SCHWARCZ, 2019, p. 15), introduzindo a ideia de mestiçagem na identidade nacional. Segundo Schwarcz:

A essa altura, porém, e depois de tantos séculos de vigência de um sistema violento como o escravocrata – que pressupunha a propriedade de uma pessoa por outra e criava uma forte hierarquia entre brancos que detinham o mando e negros que deveriam obedecer mas não raro se revoltavam – era, no mínimo complicado simplesmente exaltar a harmonia. Além do mais, indígenas continuavam sendo dizimados no litoral e no interior do país, suas terras seguiam sendo invadidas e suas culturas, desrespeitadas (SCHWARCZ, 2019, p. 15).

Se essa ideia parecia “complicada” em 1844, ela não foi assim considerada por muitos durante um tempo, já que o mesmo comentário de Schwarcz (2019) sobre Martiu se aplicaria a muitos dos autores e intérpretes do Brasil posteriores, como Cunha, Freyre, Holanda e, talvez, Candido e Coutinho. A autora demonstra que “foi sobretudo Gilberto Freyre quem tratou, ele sim, de consolidar e difundir esse tipo de interpretação” (SCHWARCZ, 2019, p. 17), acompanhada, por exemplo, do termo “democracia racial”. Ainda que parte da produção teórica desde Florestan Fernandes (SCHWARCZ, 2019, p. 17-19) argumente que tal termo endereçado ao Brasil seja explicitamente caracterizado como um mito que não pode ser verificado na realidade do país, ele ainda é fortemente presente no imaginário social dos brasileiros e manifesto em discursos políticos e midiáticos.¹²

¹² Como justificado na Introdução, este artigo busca percorrer as interpretações hegemônicas

Nessa linha, Schwarcz (2019) ainda observa que esses mitos, apesar da longa tradição teórica que os desconstruiu, são as bases do presente autoritarismo brasileiro. Chama a atenção, portanto, a força das ideias da tradição aqui resenhada. Nas palavras da autora: “naturalizar desigualdades, evadir-se do passado, é característico de governos autoritários que, não raro, lançam mão de narrativas edulcoradas como forma de promoção do Estado e de manutenção do poder. Mas é também fórmula aplicada, com relativo sucesso, entre nós, brasileiros” (SCHWARCZ, 2019, p. 19).

Tal sucesso se comprovaria a partir de pressupostos básicos e falaciosos do senso comum brasileiro, repetidos e endossados até mesmo por pessoas que não conhecem os autores da tradição intelectual nacional. Esses pressupostos seriam: 1) o Brasil é um “país harmônico e sem conflitos”; 2) o brasileiro é “avesso a qualquer forma de hierarquia”, agindo com “grande informalidade e igualdade; 3) somos “uma democracia plena, na qual inexisteriam ódios raciais, de religião e de gênero”; e 4) “nossa natureza seria tão especial, que nos asseguraria viver num paraíso” (SCHWARCZ, 2019, p. 22). Todos esses pressupostos, quando não reforçados por certa parte da tradição intelectual, ao menos “funcionam na base da falta de contestação e do silêncio” (SCHWARCZ, 2019, p. 22) não pela ausência de uma outra parcela da tradição teórica que os questionasse, mas pela dificuldade de projeção social, política, midiática e, até mesmo, acadêmica, dos autores desta tradição.

Em outra direção, Melo (2009) aponta que o maior dos equívocos criados a partir da obra de Freyre é o “da democracia racial, que, embora tenha relações estreitas com a obra de Freyre, não pode ser considerada idêntica a ela” (MELO, 2009, p. 291). A partir desse argumento, Melo (2009) busca demonstrar como muitas vezes o que é atribuído a Freyre não está exatamente ligado ao que de fato a obra do autor defendeu. Quanto à democracia racial, ele conclui:

responsáveis por consolidar o mito no imaginário comum do povo brasileiro, especialmente nos casos aqui tratados de mídia jornalística e discurso político. Por isso, optou-se por não resenhar a tradição teórica que, desde Florestan Fernandes, vem desconstruindo esse mito na academia.

entender a democracia racial como uma representação do estado atual das relações sociais e raciais do Brasil seria encobrir todos os problemas que o racismo traz. No entanto, pensar a democracia racial como uma meta a ser alcançada poderia ter um efeito benéfico no combate ao racismo (MELO, 2009, p. 291).

Nesse sentido, para o autor, Freyre teria contribuído para esse projeto de futuro, principalmente quando se tenta compreender sua obra acompanhando a conjuntura internacional de quando foi publicada, ou seja,

numa época em que a Europa entrava num período marcado pelo mais aberto e violento racismo, tentar persuadir os brasileiros de que os legados culturais portugueses e africanos eram igualmente válidos e que os discursos de superioridade racial eram falsos não deixava de ser uma aposta numa outra possibilidade de relações raciais para o Brasil, radicalmente diferente daquele contexto da década de 1930 (MELO, 2009, p. 292).

O mérito de Freyre, segundo o trecho, seria o de oferecer um contradiscurso para as políticas racistas europeias da década de 1930. Contemporaneamente, muitas vezes o discurso de democracia racial está associado às elites autoritárias e ao interesse socialmente conservador delas, como observa Nascimento sobre o período dos governos militares: “o presente governo do Brasil [de 1978] tem tomado medidas para proibir completamente a discussão do tema racial, fato que implicitamente nega toda possível credibilidade à ‘democracia racial’” (NASCIMENTO, 1978, p. 79). Porém, Melo (2009) cita exemplos de Candido (1970) – em “Dialética da Malandragem” – e de Gilberto Gil – no seu discurso de posse, em 2003, para o Ministério da Cultura do governo de Lula – para “relativizar a ideia de que as teses acerca das bem-sucedidas relações raciais brasileiras seriam uma maquinação deliberada das elites brasileiras e só a elas serviriam” (MELO, 2009, p. 288). As figuras exemplificadas são

não só representativas da esquerda intelectual e artística brasileiras, como também importantes na conquista de direitos sociais. Melo destaca que Candido (1970), por exemplo, “caracteriza a sociedade brasileira como detentora de um verdadeiro pluralismo racial, assim como de um grau de abertura para os grupos dominados e estranhos” (MELO, 2009, p. 288). Já no caso de Gil, ele

(...) acusa “instituições internacionais” de enquadrar o Brasil numa “moldura de hipocrisia e discórdia”, reeditando assim o argumento de que os revisionistas estavam criando um problema que não existia no Brasil. De acordo com Gil, a cultura brasileira seria um exemplo para o mundo de convivência entre opostos e tolerância com o diferente (MELO, 2009, p. 289).

Ou seja, em ambos os casos, persiste a máxima da democracia racial: haveria um pluralismo racial que permitiria igualdade aos dominados e, com isso, o Brasil seria um exemplo de tolerância. Porém, o fato de esse discurso integrar os mais diversos espectros políticos e sociais, incluindo defensores e militantes dos direitos da população negra, faz com que suas consequências sejam mais graves e mais difíceis de combater. Djamila Ribeiro, ancorada em outra tradição intelectual e de movimentos sociais - que, apesar de menos difundida midiática e socialmente, se preocupou em não mascarar as violências fundantes do Brasil -, argumenta que:

A gente vive num país que foi fundado sob esse mito da democracia racial, de que aqui não existiria racismo. [...] Essas construções todas — e não foram à toa, são deliberadas —, essa ideia de que no Brasil somos todos mestiços, de que não tem como saber quem é negro, mas na hora de discriminar todo mundo sabe quem é, dificultou uma construção de identidade negra e os movimentos negros vêm denunciando isso, e isso também é forma de resistência (RIBEIRO, 2020, n.p.)

DISCURSO RACIAL NA MÍDIA E NA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA: REVOZEAMENTOS E RUPTURAS

Aprendi desde cedo formas de tentar tornar-me um pouco menos ‘matável’ – embora ainda tenha que andar com o RG, pois, a despeito do que eu faça, eu continuo um ser matável. E essa realidade material de extermínio convive bem com o Judiciário, o Legislativo, o Executivo, os intelectuais, a universidade, as igrejas, o cinema, os partidos políticos etc. (MANOEL, 2020, n.p.).

Uma hipótese importante para fundamentar este artigo é a de que as teorias apresentadas anteriormente, que produziram e reproduzem o mito da democracia racial, foram cristalizadas na cultura brasileira a ponto de serem não apenas “revozeadas” por alguns teóricos das humanidades, mas também difundidas nos discursos populares das mídias jornalísticas, dos políticos brasileiros e das instituições democráticas, como denuncia a fala de Jones Manoel citada acima.¹³ Assim, os pontos centrais da seção anterior que se tornaram populares são as interpretações de que o Brasil, por ser formado pela pluralidade de raças – já que é um país de miscigenação e destino, em diferentes momentos da história, de diferentes povos –, é uma nação pacífica; é a nação da democracia racial; e é um exemplo para o mundo contra opressões e violações de direitos.

Outro ponto central é o fato de que, mesmo quando essas ideias são problematizadas, um argumento comumente utilizado é o de que o racismo no Brasil é velado ou mascarado pelas afirmações anteriores. Ou seja, como discorre a jornalista da Edição das 10 da *Globo News*, citada na introdução, diferentemente de outros países, o racismo aqui não se daria pela violência direta, mas sim pela desigualdade social, o que dificultaria que ele fosse escancarado, por um lado, mas minimizaria seus efeitos, por outro, já que tais efeitos não seriam tão diretos e violadores quanto à

¹³ Jones Manoel, mestre em serviço social e professor de história, é ativista e militante no movimento sindical e na área de educação popular, com foco especial na divulgação do pensamento marxista antirracista, por meio do seu canal no YouTube, da sua participação no podcast Revolushow e da escrita mensal no Blog da Boitempo (MANOEL, 2020).

violência explícita. A fala da jornalista é acompanhada de diversos exemplos do “revozeamento” desse discurso, como os exemplos que seguem.

No dia 23 de agosto de 1998, a *Folha de São Paulo* publicou um artigo defendendo que a legislação contra o racismo é ineficaz porque ele é “velado”. Para isso, o artigo demonstrou como a legislação brasileira é baseada na legislação dos Estados Unidos, mas, segundo o advogado Diógenes Floriano dos Santos Júnior, citado pela reportagem, “lá, as atitudes são, ou eram, abertamente racistas” enquanto aqui o “racismo tem outro perfil. Aqui, é mais velado” (FOLHA DE S. PAULO, 1998, n.p.).

Já o *El País* do dia 27 de junho de 2016, 18 anos depois do texto da *Folha*, publicou uma coluna de Juan Arias em que o autor afirma que a discriminação racial no Brasil é “fundamentalmente social”, enquanto nos Estados Unidos essa discriminação é racial. A base do argumento do autor é a de que aqui o negro é discriminado porque a maioria da população negra é pobre, então um negro é automaticamente classificado como pobre, e não por ser negro em si. A ausência do “racismo racial” é atribuída por Arias ao fato de “os colonizadores portugueses terem convivido com árabes durante séculos, o que lhes deu know how em relação às diferenças” (ARIAS, 2016, n.p.) raciais. Apesar disso, o autor declara que o racismo brasileiro não é menos grave, mas “o lado bom, se é possível usar esse adjetivo em um assunto tão terrivelmente desumano, é que por ser um racismo bem mais social, é mais fácil combatê-lo através de uma campanha cultural e política” (ARIAS, 2016, n.p.). Por fim, assim como os projetos de futuro otimistas em relação à questão racial no Brasil da intelectualidade dos últimos séculos, a coluna aponta para a possibilidade de o Brasil ser uma “utopia de civilização”, algo que poderia ser modelo oferecido “ao mundo em um momento de obscuridade e ameaças de novas barbáries que degradam a Humanidade” (ARIAS, 2016, n.p.).

Em 2007, 9 anos antes do texto de Arias, “depois de a Polícia Militar matar dezenove pessoas no Rio de Janeiro”, a maioria negros, Lula disse que “não se enfrenta bandidos com rosas” e “a prova de que as dezenove pessoas mortas eram ‘bandidos?... a PM dizer que eles eram bandidos” (MANOEL, 2020, n.p.). Oito anos depois, “em 2015, depois da Rondesp matar dezenove jovens negros, o governador da Bahia, Rui Costa, disse

que os policiais são como artilheiros na hora de fazer um gol e que às vezes erram” (MANOEL, 2020, n.p.), comparando a morte de negros com um chute fora do gol.

Toda essa tradição discursiva analisada até aqui se materializa em declarações do ex-ministro da Educação Abraham Weintraub, que não deixa de ser revelador de uma das formas de o racismo continuar sendo colocado para debaixo do tapete e permanecer “velado”. Em julho de 2019, o então ministro discutiu com manifestantes durante um jantar em viagem de férias e, dentre eles, havia um ativista indígena que acusou diretamente o ministro de fazer parte de um governo de extermínio. Em resposta ao manifestante indígena, Weintraub gritou: “eu sou descendente de índio, eu sou descendente de negro, eu sou mais brasileiro, igual a qualquer outro aqui, não tem diferença entre os brasileiros, os brasileiros são todos iguais: os brancos, os negros e os índios são brasileiros” (MAISONNAVE, 2019, n.p.). A transcrição exemplifica, por si só, a presença do discurso da miscigenação e da democracia racial debatido até aqui, mas alguns comentários ainda são necessários.

Trata-se de uma fala não planejada, em contexto de discussão, logo, de bastante tensão, sem muita possibilidade de tempo para formular respostas, já que ambos disputavam até mesmo o microfone improvisado para conseguir impor sua voz. Quando o então ministro começa a declarar, olhando para o indígena, que “eu sou mais brasileiro”, depois hesita e completa “igual a qualquer outro aqui”, é possível questionar se ele não cogitou dizer que era mais brasileiro do que o indígena, justamente por ser miscigenado – “descendente de índio”, “de negro”, apesar de ser branco –, enquanto o indígena seria “apenas” indígena. Além disso, sua fala ratifica a ideia de que “são todos iguais: os brancos, os negros e os índios”, discurso condizente com o da democracia racial, segundo o qual não haveria distinção entre os três povos formadores da identidade nacional e, portanto, não haveria o racismo e a necessidade de políticas públicas voltadas para grupos étnicos específicos. Vale enfatizar que, até ali, ninguém tinha falado sobre o direito dos negros, o que torna bastante significativo o fato de o ministro mobilizar, em seu discurso, a referência a esse terceiro grupo, ao lado de brancos e indígenas, para caracterizar a igualdade.

Em outra polêmica, quase um ano depois, em maio de 2020, o ex-ministro da Educação deu mais indícios desse pensamento após uma reunião ministerial com o presidente da República. Nela, declara:

Odeio o termo ‘povos indígenas’, odeio esse termo, odeio! O [termo] povos ciganos! Só tem um povo nesse país. Quer, quer, não quer, segue ré. É povo brasileiro, só tem um povo. Pode ser preto, pode ser branco, pode ser japonês, pode ser descendente de índio, mas tem que ser brasileiro, pô. Acabar com esse negócio de povos e privilégios. Só pode ter um povo. (WEINTRAUB, 2020)

O trecho demonstra uma recusa à ancestralidade de determinados povos, notadamente os povos indígenas, mas também “cigano”, “negro”, “branco” e “japonês”, que seriam melhor definidos, segundo o ministro, como “povo brasileiro”. A recusa ao racismo da sociedade brasileira se faz presente, ainda, no trecho em que ele defende “acabar com esse negócio de povos e privilégios”. Há uma defesa de que, para além do fato de não existir racismo, implícito na afirmação, há privilégios para esses povos listados. Após a declaração vir a público por meio de uma determinação da justiça, o ministro foi amplamente atacado pela mídia como racista, o que inclui a Rede Globo, maior emissora de comunicação do país. Então ele usou o seu perfil no Twitter para se defender:

Figura 1. *Tweet* do então ministro Weintraub sobre mistura racial do povo brasileiro



Fonte: Twitter.

Chama a atenção o argumento de que ele não poderia ser racista em sua primeira fala (já que se trata de um *tweet* em que ele se defende dessa acusação) por ser “fruto da mistura que deu origem ao POVO BRASILEIRO (inclusive índios)”. Duas interpretações do “inclusive índios”, que está entre parênteses no *tweet*, são possíveis: 1) a mistura que deu origem ao povo brasileiro também é composta por povos indígenas, ou 2) os povos indígenas atuais também são resultado da mistura que deu origem ao povo brasileiro. Independentemente de qual versão o ministro aciona, o trecho nega a possibilidade de qualquer brasileiro ser racista, já que todo o “POVO BRASILEIRO” é fruto da mistura e quem é fruto da mistura não pode ser considerado racista. Logo, neste exemplo de “revozeamento” da “democracia racial”, fica evidente uma das formas pelas quais o racismo é ocultado. Na ruptura a esse tipo de discurso, Emicida, cantor, compositor e militante negro, fez uma fala importante no *Papo de Segunda*, programa de debate da GNT no dia 01 de junho de 2020. Sua fala se encaixa no contexto pós-morte de George Floyd:

Até nisso o viralatismo do Brasil impera, saca, mano: a gente só aceita discutir o racismo se ele for pautado pelos Estados Unidos, o racismo do Brasil pode seguir matando à vontade, nadando de braçada. [...] E aí eu repito para você, mano, respondendo sua pergunta, o que falei no caso Ágatha, quando a gente estava gravando aqui em São Paulo. Era para esse país estar pegando fogo mesmo, e o fato de ele não estar fala tudo que uma pessoa preta tem que saber sobre ele: a gente está em solo inimigo, a gente tem que se proteger como a gente puder, porque a gente está por nossa conta e risco nesse grande projeto assassino de preto que é o Brasil. (EMICIDA, 2020)

Ao lado de Emicida, a reivindicação na sequência, de Daniel Munduruku, ajuda a compreender a necessidade ética de se repensar a homogeneização do “povo brasileiro” como “único povo do Brasil”. Munduruku (2019), ao abordar um comentário comum no Brasil, de que “minha vó [indígena] foi pega no laço” pelo avô branco para se casarem,

tal como a representação indígena em parte da literatura nacional, critica a falta de reflexão em torno dessa narrativa comum:

Acho esquisito quando alguém se orgulha de ter tido uma avó que foi escravizada por um homem que a usou durante toda uma vida e a obrigou a gestar filhos que provavelmente não queria. Penso que a maioria das pessoas não se dá conta de que esta narrativa é repetida tantas vezes e de forma poética para esconder uma dor que devia morar dentro de todos os brasileiros: somos uma nação parida à força. Foi assim com os primeiros indígenas forçados a receber uma gente que se impôs pela crueldade e pela ambição; uma gente que tinha olhares lascivos contra os corpos nus – e sagrados – das mulheres nativas. Foi assim com os negros trazidos acorrentados nos porões de navios para serem escravos de pessoas que se sentiam superiores apenas por conta da cor de sua pele; as mulheres eram usadas como domésticas e como amantes gerando ‘brasileiros’ que eram desqualificados porque cresciam sem pai. O Brasil foi ‘inventado’ a partir das dores de suas mulheres e é importante não esquecermos esta história para podermos olhar de frente para nosso passado e aprendermos com ele. O Brasil precisa se reconciliar com sua história; aceitar que foi ‘construído’ sobre um cemitério. Apenas dessa forma saberemos lidar com criatividade sobre a verdadeira história de como ‘minha avó foi pega a laço’ (MUNDURUKU, 2019, n.p.).

Esses trechos, que resumem a análise proposta neste artigo, demonstram como o processo discursivo de mascarar o racismo, no Brasil, faz parte de um “projeto assassino de preto” e de povos indígenas, o que evidencia o fato de a população, por sua passividade, ser conivente com as ações racistas estruturais do Estado. Além disso, os trechos servem de resposta ao discurso do ex-ministro, tanto na reunião ministerial quanto no tweet, de que não há distinção entre os povos, de querer acabar com “privilégios”. A proposta de reconciliação, ao final do trecho de Munduruku, oferece reflexões sobre as formas de se recontar histórias

como a da avó que foi pega no laço, o que passaria, necessariamente, pela aceitação do passado violento do país, sem que se desviasse o olhar para esse passado. Porém, a polêmica em torno do então ministro continua.

Em outro momento da citada reunião, o então ministro da Educação atacou os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), defendendo a prisão deles, e é por esse segundo ato que ele passou a ser processado.¹⁴ No mesmo contexto, diversos deputados, blogueiros famosos, líderes de movimentos pró-governo e empresários se tornaram alvo de mandados de busca e apreensão de equipamentos eletrônicos que poderiam estar sendo utilizados para uma rede financiada de produção e difusão de notícias falsas, especialmente em ataque aos ministros do STF.¹⁵ A partir disso, o ministro utilizou sua conta no Twitter para atacar as investigações, o processo e as medidas tomadas pela justiça, como mostram os dois exemplos na figura seguinte:

¹⁴ Conferir o site *G1*. “Eu, por mim, botava esses vagabundos todos na cadeia, começando no STF”, diz ministro da Educação em reunião, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/eu-por-mim-botava-esses-vagabundos-todos-na-cadeia-comecando-no-stf-diz-ministro-da-educacao-em-reuniao.ghtml>. Acesso em: 29/12/2020.

¹⁵ Ver Jornal *O Globo*: “Alexandre de Moraes determina quebra de sigilo de investigados e bloqueio de perfis na internet”, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/27/moraes-determina-quebra-de-sigilo-de-investigados-e-bloqueio-de-perfis-na-internet.ghtml>. Acesso em: 29/12/2020. Ver, também, matéria disponível em *Folha de São Paulo*: “Roberto Jefferson, Luciano Hang e ativistas bolsonaristas são alvos de operação contra fake News”, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/pf-cumpram-mandados-de-busca-e-apreensao-em-inquerito-do-supremo-contra-fake-news.shtml>. Acesso em: 29/12/2020.

Figura 2. Dois *tweets* do então ministro Weintraub sobre a Noite dos Cristais e a perseguição a sua família.



Fonte: Twitter.

No primeiro *tweet*, para o ministro, a ação da Polícia Federal, com mandados de busca e apreensão autorizado pela justiça, seguindo os ritos previstos nas leis, sem violentar nenhum dos alvos, é equiparada ao ato nazista da conhecida Noite dos Cristais, em que casas de judeus foram invadidas e saqueadas, seus moradores foram violados e seus pertences estilhaçados (GILBERT, 2006). No segundo *tweet*, além da mesma insinuação, Weintraub recorre à própria ancestralidade para embasar sua linha argumentativa, como se, pela segunda vez na história, pessoas com

seu sobrenome são perseguidas pelo autoritarismo. Pela incomparável situação, diversas instituições judaicas, como a Confederação Israelita do Brasil (CONIB) e o Museu do Holocausto, se manifestaram contrárias ao ministro, pedindo que ele não banalizasse o sofrimento de tantas famílias vítimas do nazismo e que o nazismo não fosse mobilizado como cartada em argumentos em que a comparação absolutamente não é possível.¹⁶ Quanto a isso, o ministro respondeu:

Figura 3. *Tweet* do então ministro Weintraub em resposta às instituições judaicas.



Fonte: Twitter.

¹⁶ Sugestão de leitura sobre as manifestações contrárias ao *tweet* de Weintraub, disponível em: “Conib, Embaixada e Cônsul de Israel, AJC, Museu do Holocausto, condenam comparação de Weintraub de Noite dos Cristais à ação do STF”, nota de 28/05/2020. Disponível em: <https://www.conib.org.br/conib-embaixada-e-consul-de-israel-ajc-museu-do-holocausto-condenam-comparacao-de-weintraub-de-noite-dos-cristais-a-acao-do-stf/>. Acesso em: 29/12/2020.

Mais uma vez, a ancestralidade cristã e judaica é mobilizada para comprovar o “DIREITO DE FALAR DO HOLOCAUSTO”. Mais uma vez, é um exemplo do autoritarismo que ainda se faz presente no Brasil. Dialogando com Schwarcz (2019), ao negar dados empíricos da violência contra grupos étnicos específicos, há uma desqualificação do discurso que se opõe ao dele e ao projeto de governo que ele começa a implementar, fundado na mesma prática secular aqui demonstrada: a de mascarar desigualdades, opressões e violências por meio do apagamento da diferença, isto é, por meio da homogeneização da sociedade. Além disso, nos discursos do ex-ministro da Educação, tanto no conflito com o manifestante indígena, quanto na reunião ministerial, há uma tentativa de desqualificar as reivindicações políticas e sociais dos indígenas alegando que elas não fazem sentido, uma vez que seríamos todos iguais e teríamos os mesmos direitos. Logo, não haveria necessidade de um cuidado especial com os direitos dessa população vulnerável, que, segundo ele, quer “privilégios”.

Na via oposta e contrariando o próprio discurso do primeiro *tweet*, os dois últimos *tweets* do ministro mobilizam a própria ancestralidade (o fato de ter sangue negro e “de índio”, de seus avós terem sido vítimas do nazismo, de ter sobrenome judeu) como elemento que, ao mesmo tempo, o unifica a todos os brasileiros, já que todos são miscigenados, e o distingue dos demais, já que pela sua ancestralidade específica ele é autorizado a falar de determinado assunto, no caso, o Holocausto. Ou seja, assim como a já demonstrada passividade da população em relação aos banheiros e quartos de empregada e elevadores de serviço, a conveniência se torna maior do que a coerência do discurso.

Em síntese, quando convém unificar “todos os brasileiros” para desqualificar o discurso de minorias oprimidas, as diversas ancestralidades – povos indígenas, quilombolas, afro-brasileiros – são atacadas, evitadas e apagadas sem brecha para a dissidência, mas quando convém destacar a própria ancestralidade para autenticar o local de fala, isso é reiteradamente feito sem espaço para que as próprias instituições representativas dessa ancestralidade discordem, já que isso seria um “ataque à liberdade” do ministro. Revela-se uma contradição: ou a sociedade é homogênea e os

sobrenomes, origens, etnias e povos não importam (nesse caso, banimos o direito à herança) ou somos diferentes de acordo com nossa ancestralidade (e reconhecemos que há etnias vulneráveis, vítimas de uma violência massiva, de uma desigualdade pungente e tratamos de acertar as dívidas históricas).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma fantástica fábrica de cadáveres que convive normalmente, com Estado de Direito, ‘com supremo, com tudo’. [...] Aqui mora o centro da questão: esse extermínio é normal. E normal aqui no sentido sociológico da palavra, como conceito: uma série de práticas sociais e suas correspondentes ideologias de legitimação aceitas como parte constitutiva da sociedade em seu funcionamento cotidiano (MANOEL, 2020, n.p.).

Como exemplo do contradiscurso em relação aos textos e falas do ex-ministro da Educação aqui analisados, o trecho de Jones Manoel, ao lado de Emicida, Djamila Ribeiro, Lilia Schwarcz e tantos outros autores acadêmicos – citados ou não citados neste artigo – bem como dos movimentos sociais, denuncia a normalização e a naturalização do extermínio negro. Na mesma linha, Munduruku (2019) e tantos outros autores e ativistas indígenas denunciam a normalização da violência sexual contra a mulher indígena, do massacre da população indígena e da naturalização da precariedade dos povos originários do Brasil.

Os motivos ou respaldos acadêmicos, políticos e midiáticos que justificam esse processo de normalização foram motivadores da investigação desse artigo, por meio do diálogo com o que vem definindo a identidade brasileira ao longo dos séculos: a miscigenação. Com isso, tentei demonstrar como a “união entre as raças” serve, ainda hoje, de muleta para o discurso de que a sociedade brasileira não é violenta e não é racista. A análise feita sobre os discursos políticos, jornalísticos e acadêmicos demonstram que os mitos construídos sobre a miscigenação explicam uma espécie de cegueira de partes desses grupos para o que está

evidente: o extermínio da população negra e da população indígena no Brasil.

Quatro *tweets* do agora ex-ministro da Educação sintetizam uma linha de raciocínio que se faz presente nos mais diversos grupos políticos e ideológicos, de direita, de esquerda, de centro, acadêmicos, humanistas e artistas. Essa linha de raciocínio consiste em não reconhecer o racismo em quem, de alguma forma, tem origem miscigenada: como alguém com origem negra ou indígena poderia ter preconceito contra negros ou indígenas? A pergunta, retórica, sustenta a ocultação da violência óbvia. Em síntese e ao contrário dessa pergunta, o artigo buscou defender outra: como não enxergamos o racismo ou, quando o enxergamos, como anunciamos que ele estava velado se o massacre da população negra e indígena é constante nos noticiários? Não há discurso teórico que sustente a ocultação dessas mortes, a não ser que sejamos convenientemente cúmplices, já que o racismo estabelecido sustenta nosso modo de vida.

REFERÊNCIAS

- ARIAS, Juan. O racismo do Brasil é diferente dos Estados Unidos?, *El país*. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/26/opinion/1466966859_490736.html. Acesso em: 04 jun. 2020.
- CANDIDO, Antonio. Dialética da malandragem. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, v. 8, p. 67-89, 1970.
- CANDIDO, Antonio. O significado de Raízes do Brasil (Prefácio). In: HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos 1750-1880*. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2012.
- COUTINHO, Afrânio. *Conceito de Literatura Brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- CUNHA, Euclides da. *Os sertões: campanha de Canudos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1999.

- EMICIDA. Agressões à imprensa e o significado da democracia / Papo Rápido / Papo de Segunda, 2020, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TTeBKm7DHuA>. Acesso em: 04 jun. 2020.
- FOLHA DE S. PAULO. Racismo Cordial, 1998. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff23089803.htm>. Acesso em: 04 jun. 2020.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1933.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. São Paulo: Global, 2006.
- GILBERT, Martin. *A Noite de Cristal*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- GLOBO NEWS. Edição das 10h, 2020. Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/videos/v/edicao-das-10h-sexta-feira-29052020/8589667/>. Acesso em: 30 mai. 2020.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LISPECTOR, Clarice. *Mineirinho*, 1969. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mineirinho-por-clarice-lispector/>. Acesso em: 20 jul. 2019.
- MAISONNAVE, Fabiano. Ministro da Educação, Abraham Weintraub discute com manifestantes no Pará, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/07/ministro-da-educacao-abraham-weintraub-discute-com-manifestantes-no-para.shtm?fbclid=IwAR0itcPNc8Qg7s63hxgoJifHWu2L62m6Y4Fcb-reIE4J7GajcWmuFmcJfqw>. Acesso em: 23 jul. 2019.
- MANOEL, Jones. A economia política do extermínio: Paraisópolis e a próxima “tragédia”..., Blog Boitempo, 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/01/13/a-economia-politica-do-extermínio-paraisopolis-e-a-proxima-tragedia/>. Acesso em: 04 jun. 2020.

- MELO, Alfredo César Barbosa de. Saudosismo e crítica social em *Casa-Grande & Senzala*: a articulação de uma política da memória e de uma utopia. *Estudos Avançados* (USP. Impresso), v. 23, p. 279-296, 2009.
- MELO, Alfredo César Barbosa de. Antropófagos devorados e seus desencontros: da “formação” à “inserção” da literatura brasileira. *Literatura e Sociedade* (USP), v. 1, p. 42-54, 2016.
- MENEZES, Lená Medeiros de. A volta de um Rio que faz sonhar. *Rio Pequeno*, Rio de Janeiro, ano V, n. 20, p. 48-50, set. 2012.
- MOITA-LOPES, Luiz Paulo da. Pesquisa interpretativistas em linguística aplicada: a linguagem como condição e solução. *Revista DELTA*, n. 10 (2), p. 329-338, 1994.
- MUNDURUKU, Daniel. Minha vó foi pega a laço, 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/minha-vo-foi-pega-a-laco/>. Acesso em: 30 dez. 2020.
- NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro*: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- RIBEIRO, Djamila. *Racismo no Brasil*: todo mundo sabe que existe, mas ninguém acha que é racista, diz Djamila Ribeiro, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52922015>. Acesso em: 11 jun. 2020.
- ROMERO, Sílvio. *Literatura, História e Crítica*. Rio de Janeiro: Imago Ed. / Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, 2002.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

TWITTER. *Tweets* de Abraham Weintraub em sua página pessoal, 2020. Disponível em: <https://twitter.com/AbrahamWeint>. Acesso em 11 jun. 2020.

VELOSO, Lucas. Estudo exclusivo do Fórum de Segurança Pública reforçou a seletividade policial no país; 75% das vítimas são negras, 2019. Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/realidade/a-policia-brasileira-mata-tres-vezes-mais-negros-do-que-nao-negros>. Acesso em: 04 jun. 2020.

WEINTRAUB, Abraham. Abraham Weintraub fala sobre povos indígenas e ciganos em reunião ministerial, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=F8s_PFBrlgI. Acesso em: 04 jun. 2020.

Texto recebido em 17/09/2020 e aprovado em 16/11/2020